



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO  
Vice-Reitoria de Graduação  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à  
Docência PIBID/CAPES/UPF  
Campus I - Km 292 - BR 285, Bairro São José  
Caixa Postal 611 - CEP 99052-900 Passo Fundo/RS  
(54) 3316-8468



## EDITAL PERMANENTE PARA SELEÇÃO DE LICENCIANDOS - PIBID UPF

A **Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP)** - CAPES/UPF torna público o presente Edital referente ao processo seletivo de bolsistas, para preenchimento de vagas e /ou cadastro reserva do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UPF, conforme as necessidades de cada subprojeto, em conformidade com o Edital Capes nº 07/2018.

### 1. As licenciaturas/habilitações contempladas neste edital são:

Licenciaturas/Habilitações
Ciências Biológicas
Educação Física
Filosofia
Geografia
História
Letras Português/Espanhol
Letras Português/Inglês
Matemática
Pedagogia
Química

2. A bolsa não gera vínculo empregatício.

**3. Poderão candidatar-se** os acadêmicos regularmente matriculados nas licenciaturas anteriormente nomeadas na área do subprojeto para o qual estão concorrendo à vaga. São requisitos mínimos para o recebimento da bolsa, segundo o Edital Capes 07/2018:

I. Estar regularmente matriculado até a primeira metade do curso de licenciatura da IES,

II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;

IV. Firmar termo de compromisso.

V. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

VI. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

4. Os licenciandos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo se dedicar às atividades do programa exigidas pelo subprojeto de que faz parte, em horários não coincidentes com o turno regular do curso, totalizando pelo menos 08 (oito) horas de dedicação semanal exclusivamente do programa.

**5. São atribuições dos bolsistas licenciandos previstas na Portaria nº 45 de 12 de março de 2018** (disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27032018-Portaria-Capes-n-45-2018-concessao-de-bolsa.pdf>).

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;
- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.

É vedado aos beneficiários de bolsa na modalidade de residente ou iniciação à docência assumir a rotina ou atividades de suporte administrativo ou operacional na escola ou na IES.

**Parágrafo Único.** É obrigatório aos bolsistas licenciandos selecionados o cadastro e a manutenção da atualização do currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

5. As atividades envolvem estudos, investigações, intervenções pedagógicas, docência compartilhada na área de atuação do licenciando, a serem desenvolvidos tanto no espaço universitário quanto no espaço escolar.

6. O processo de seleção dos bolsistas residentes será realizado com base nos requisitos estabelecidos pelo EDITAL CAPES 07/2018, bem como na análise dos seguintes **documentos** fornecidos pelos acadêmicos candidatos à bolsa:

**6.1** Ficha de inscrição (Anexo1), com comprovante de situação cadastral do CPF e comprovante dos dados bancários (cópia do extrato bancário ou do cheque);

**6.2** Memorial descritivo de sua trajetória acadêmica, com exposição de motivos e disponibilidade para participar do programa, com justificativa de interesse em atuar futuramente em escolas públicas;

**6.3** Rascunho do Boletim de Desempenho Acadêmico;

**6.4** Currículo demonstrando participação em eventos, congressos e simpósios; atividades de monitoria e/ou tutoria na universidade; participação em projetos de extensão, de ensino e/ou pesquisa, dentre outros.

No processo de seleção, serão levadas em consideração as disposições acerca das Vedações, constantes no Edital 07/2018, disponível em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid>.

**7.** A seleção ocorrerá mediante análise da documentação realizada pelo coordenador de área, ouvidas as coordenações de curso, coordenação institucional e de gestão do PIBID, levando-se em conta os seguintes critérios em relação ao candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser selecionado e cadastrado no Programa, conforme necessidade do subprojeto;
- d) apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico (média das disciplinas cursadas);
- e) apresentar memorial descritivo (texto em que o candidato desenvolve uma reflexão sobre sua trajetória de formação, explicitando as razões que o levam a participar deste edital);
- f) apresentar *Curriculum vitae ou Currículo Lattes*;
- g) possuir conta bancária e apresentar os dados no momento da candidatura à vaga. A conta informada **não** pode ser conta poupança, conta conjunta ou de outra operação que não 001.

**8.** A documentação deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Aluno e endereçada à coordenação do PIBID.

**9.** Todas as informações relativas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/CAPES/UPF estão disponíveis no site da CAPES <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid> e no portal do PIBID-UPF [www.upf.br/pibid](http://www.upf.br/pibid).

## **10. Divulgação do Resultado**

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da UPF ([www.upf.br/editais](http://www.upf.br/editais)).

Passo Fundo, 21 de junho de 2018.

Luiz Marcelo Darroz

Coordenador Institucional PIBID-UPF

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -**  
**PIBID/CAPES/UPF**

**Candidatura ao Subprojeto**

- ( ) Ciências Biológicas
- ( ) Educação Física
- ( ) Filosofia
- ( ) Geografia
- ( ) História
- ( ) Letras Português/Espanhol
- ( ) Letras Português/Inglês
- ( ) Matemática
- ( ) Pedagogia
- ( ) Química

Nome: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Nº CPF: \_\_\_\_\_ Nº RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

Endereço(s) eletrônico(s): \_\_\_\_\_

Ensino médio cursado: \_\_\_\_\_ Escola: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_ Ano de ingresso na licenciatura: \_\_\_\_\_

Possui alguma outra graduação iniciada ou concluída? \_\_\_\_\_

Possui algum tipo de bolsa acadêmica? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Participa de algum projeto de extensão na instituição? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Você trabalha em atividade remunerada? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Onde? \_\_\_\_\_ Qual a carga horária semanal? \_\_\_\_\_

Possui conhecimentos em informática? \_\_\_\_\_

**Dados Bancários**

**Atenção!** A conta informada **não** pode ser conta poupança, conta conjunta ou de outra operação que não 001.

Anexar a essa ficha de inscrição **o comprovante de situação cadastral do CPF** (obtido no site [www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp) e **comprovante dos dados bancários** (cópia do extrato bancário ou do cheque).

Nome do Banco \_\_\_\_\_ Número do Banco \_\_\_\_\_

Número da Conta \_\_\_\_\_ Número da Agência \_\_\_\_\_

**Declaro ter conhecimento da integralidade do EDITAL CAPES 07/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA e da Portaria nº 45 de 12 de março de 2018.**

Assinatura: \_\_\_\_\_